

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025**  
**AA CAPITAL S/A**  
**CNPJ 46.728.850/0001-01**

1. **DATA HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 9 horas, na sede de AA Capital S/A, localizada no Município de Goiânia ou Estado de Goiás, localizada na Rua João de Abreu, nº 192, quadra F-08, lote 49E, Edifício Aton Business Style, sala 103B, Setor Oeste, CEP 74.120-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 124 da Lei nº 6404/76, conforme assinatura no Livro de Presença.
3. **MESA:** Presidente: **ALAN RODRIGUES RIBEIRO FILHO**  
Secretário: **ALAN RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3517274, expedida por DGPC-GO, em 14/10/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.978.921-00, nascido no dia 25/07/1976, domiciliado na Avenida D nº 419, quadra G-11, lote 01, sala 401 do Edifício Comercial Marista, 74.150-040, Goiânia (GO).
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
5. Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário na forma do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA:**
7. **DELIBERAÇÃO N.º 1:** Foi dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, por já serem do conhecimento de todos acionista(s). Ademais, os documentos referentes ao relatório da administração sobre os negócios sociais e aos principais fatos administrativos do exercício findo, juntamente com a cópia das demonstrações financeiras, foram devidamente disponibilizados e acessados pelos acionistas com um mês em relação à data da reunião.

8. **DELIBERAÇÃO N.º 2:** a Assembleia Geral Ordinária constatou que o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 apresentou resultado negativo. Em razão do prejuízo apurado, deliberou-se que não haverá distribuição de lucros aos acionistas, ficando o resultado negativo registrado para fins contábeis e legais.
9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos presentes.
10. **ASSINATURAS:** Na mesa, **Alan Rodrigues Ribeiro Filho**, como Presidente e **Alan Rodrigues Ribeiro**, como Secretário.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 30 de abril de 2025.

---

**ALAN RODRIGUES RIBEIRO FILHO**  
**PRESIDENTE DA MESA**  
**DIRETOR VICE- PRESIDENTE**

---

**ALAN RODRIGUES RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO DA MESA**